

O PAGAMENTO PELO CLIENTE DAS TAXAS/ENCARGOS DE SERVIÇO APLICÁVEIS E/OU O ENVIO DE SEU(S) PRODUTO(S) À HONEYWELL PELO SERVIÇO SIGNIFICA SUA ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM ESTES TERMOS E CONDIÇÕES

Estes Termos e Condições e qualquer reconhecimento ou confirmação do Serviço gerado pela Honeywell constituem um acordo vinculativo ("Acordo") entre a [Hand Held Products, Inc. / Honeywell Industria de Tecnologia, LTDA], uma subsidiária integral da Honeywell International Inc., ("Honeywell") e o Cliente, que se aplica a todos os serviços de manutenção, suporte, inspeção e reparo relacionados a produtos realizados pela Honeywell ou seus Fornecedores (coletivamente "Serviços de Suporte") para o(s) produto(s) coberto(s) adquirido(s) pelo Cliente (o "Produto" ou "Produtos") fornecidos pela Honeywell ou por seus parceiros revendedores certificados e Fornecedores, para os quais o Cliente adquiriu validamente a cobertura dos Serviços de Suporte. Como usado aqui, "Fornecedor" significa qualquer parte ou entidade contratada pela Honeywell como fornecedora para fornecer mão de obra, materiais, Serviços ou Produtos necessários para fornecer ou completar os Serviços de Suporte. O Cliente e os Serviços de Suporte correspondentes são ainda descritos em descrições detalhadas dos serviços ("Descrição do Serviço") para os Produtos também identificados em: <https://automation.honeywell.com/us/en/support/productivity-solutions/agreements> para o qual este Acordo é encontrado e/ou o reconhecimento ou confirmação do Serviço de Suporte emitido pela Honeywell. Este Acordo não cobre acessórios menores incluídos no Produto, como cabos ou partes vestíveis ou substituíveis de campo do Produto, salvo indicação em contrário da ordem de compra. Este Acordo cobre apenas Produtos listados por número de série no pedido de compra aceito e/ou no acuse de reconhecimento emitido pela Honeywell.

Se o Cliente e a Honeywell celebrarem um acordo separado para os Serviços, referido no Pedido de Compra do Cliente e aceito pela Honeywell, os termos desse acordo prevalecerão sobre estes Termos e Condições e regerão os Serviços de Suporte em conjunto com a Descrição do Serviço aplicável.

ESSES TERMOS E

CONDIÇÕES FORNECEM A BASE FUNDAMENTAL PARA O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE DA HONEYWELL. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES OU DISPOSIÇÕES EM QUALQUER SITE, ORDEM DE COMPRA, DOCUMENTO, TRANSMISSÃO OU COMUNICAÇÃO RELACIONADA AO CLIENTE QUE CONFLITEM, ADICIONEM OU MODIFIQUEM DE ALGUMA FORMA ESTES TERMOS E CONDIÇÕES SÃO, POR MEIO DAQUI, REJEITADOS PELA HONEYWELL E SEM EFEITO LEGAL, INDEPENDENTEMENTE DO MOMENTO DA TRANSMISSÃO.

1. **Pedidos de compra.** Os serviços de suporte não serão prestados ao cliente a menos que haja um pedido válido (conforme definido abaixo) que tenha sido submetido e aceito pela Honeywell. Os pedidos (incluindo quaisquer Pedidos revisados) não podem ser canceladas, exceto conforme expressamente estabelecido aqui, e são exclusivamente regidos pelos termos deste Acordo, salvo alteração por escrito assinada por representantes autorizados das Partes. O cliente concorda em obter acesso, manter o acesso e usar a Interface de Dados Eletrônica ("EDI") especificada pela Honeywell para fazer todos os Pedidos e quaisquer Alterações a eles. Um pedido válido significa qualquer ordem escrita ou pedido de compra para a Honeywell fornecer Serviços de Suporte que (i) seja submetido à Honeywell via EDI (ou outro meio aprovado pela Honeywell), (ii) tenha sido aceito pela Honeywell e (iii) inclua todos os seguintes elementos:

- Número do pedido;
- Nome legal e endereço do cliente;
- Endereços para envio ou fornecimento de quaisquer Produtos ou Serviços e para faturamento, se diferentes;
- Lista de Produtos e Serviços específicos (listando separadamente qualquer Software) sendo adquiridos ou licenciados, incluindo
- quantidades para cada um, quaisquer números de peça Honeywell, descrições e Propostas não expiradas incorporadas;
- Preço (em USD);

- Período de apresentação solicitado;
- Qualquer solicitação especial de roteamento, embalagem, rotulagem, manuseio ou seguro feita pelo Cliente (que pode estar sujeita a taxas adicionais);
- Condições de pagamento aprovadas pelo cliente; e
- Confirmação de que o pedido dá à Honeywell o direito de faturar o cliente.

2. Serviço. Todos os Serviços de Apoio serão realizados de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, horário local, com base em

Honeywell Confidencial e Proprietária

6-7-25

a unidade do Centro de Serviços Honeywell presta serviços de apoio, excluindo feriados locais aplicáveis. Se o Cliente solicitar Serviços fora desse horário, as cobranças por horas extras e despesas adicionais serão cobradas separadamente e pré-pagas pelo Cliente. Os Serviços de Suporte se limitam a tentar restaurar os Produtos para o funcionamento. O cliente notificará prontamente a Honeywell sobre qualquer falha ou solicitação de Serviço de Suporte para qualquer um dos Produtos abrangidos por este **Acordo**. A Honeywell não é obrigada a fornecer Serviços de Suporte que resultem em melhorias significativas ou melhorias de capital nos Produtos aqui cobertos. A Honeywell reserva-se o direito de descontinuar os Serviços de Suporte ou recusar a prestar qualquer Serviço de Suporte, a seu critério exclusivo e comercialmente razoável (i) devido à incapacidade da Honeywell de dar suporte a um Produto após um componente necessário não estar mais disponível para compra em base comercialmente razoável, (ii) após um Produto atingir sua data de Fim de Serviço, ou (iii) O produto foi submetido a abuso excessivo e crônico que não é corrigido com sucesso por um plano conjunto de remediação Honeywell/Cliente. A manutenção do produto não deve estender o prazo da garantia do produto. A Honeywell pode fornecer os serviços nos Centros de Serviço Próprios da Honeywell ou nos Centros de Serviço Autorizados da Honeywell, a critério da Honeywell.

3. Requisitos do Cliente.

3.1 Estado do produto. O cliente garante que todos os Produtos estão em condições funcionais na Data de Vigência deste Contrato. A Honeywell pode exigir que o Produto seja inspecionado com as taxas atuais de inspeção no local antes da oferta da cobertura ou efetiva se o Produto não for novo ou não tiver sido continuamente coberto por um contrato de serviço Honeywell. Se forem necessários reparos, a Honeywell fornecerá uma estimativa de custos com as taxas atuais de peças e mão de obra ou com as tarifas fixas atuais de reparo. Tais reparos devem ser concluídos antes que o Produto possa ser coberto por este Acordo. O comprador concorda em fornecer à Honeywell acesso a todos os equipamentos cobertos pelos Serviços a serem realizados pela Honeywell sob este Acordo, que é limitado aos equipamentos e sistemas que as Partes concordam por escrito ("Equipamentos Cobertos"). Entende-se que as obrigações da Honeywell em reparo, substituição e serviço de emergência se aplicam apenas ao Equipamento Abrangido (e somente na medida expressamente prevista no Pedido aceito). O comprador mantém toda a responsabilidade pela manutenção de redes locais, redes de área ampla, linhas alugadas e/ou outros meios de comunicação incidentais ou essenciais para a operação do(s) sistema(s) ou equipamento incluídos no Equipamento Coberto. A Honeywell não recarregará softwares, nem fará reparos ou substituições necessárias por negligência ou uso indevido de equipamentos por pessoas que não sejam a Honeywell ou seus funcionários, ou causada por raios, tempestades elétricas, outras condições climáticas violentas ou por qualquer outra causa fora do controle da Honeywell. A Honeywell pode oferecer esses serviços a pedido do comprador e mediante custo adicional.

3.2 Condições no local. O cliente concorda em fornecer um ambiente adequado para o Produto conforme especificado na documentação da Honeywell e, quando os Serviços de Suporte forem fornecidos no local do Cliente, em proporcionar à Honeywell acesso completo e seguro ao Produto.

3.3 Dados do cliente. O cliente é responsável por todos os processos e salvaguardas necessários para armazenar, preservar e proteger os dados do cliente conforme definido aqui. O cliente mantém todos os direitos que já detém sobre quaisquer dados que o Cliente, Usuário Final ou seus respectivos agentes ou representantes introduzam, enviem, transferem ou tornem acessíveis em relação aos Produtos e Serviços de Suporte, incluindo, sem limitação, quaisquer dados coletados pelos Produtos ou por meio da execução dos

Serviços de Suporte ("Dados de Entrada"). A Honeywell e seus Afiliados têm o direito de reter, transferir, divulgar, duplicar, analisar, modificar e processar de outras formas os Dados de Entrada para fornecer, proteger, aprimorar ou desenvolver as ofertas da Honeywell. De acordo com a Seção 3.4 (Privacidade de Dados) abaixo, o Cliente tem responsabilidade exclusiva por obter todos os consentimentos e permissões (incluindo fornecer notificações a usuários ou terceiros) e por satisfazer todos os requisitos necessários para permitir o uso dos Dados de Entrada pela Honeywell. A Honeywell e seus fornecedores relacionados também podem processar Dados de Entrada para qualquer outro propósito, desde que estejam em forma anonimizada que não identifique o Cliente, nenhum Usuário Final ou quaisquer indivíduos dos dados. O cliente, a suas próprias custas e despesas, defenderá, indenizará e isentará a Honeywell, suas entidades relacionadas e seus respectivos representantes e subcontratados de e contra todas as Reivindicações decorrentes de sua posse ou processamento de Dados de Entrada, de acordo com este Acordo e a legislação aplicável. Todas as informações, análises, invenções, invenções e algoritmos derivados dos Dados de Entrada pela Honeywell e/ou seus Afiliados (mas excluindo os Dados de Entrada em si) e quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados são de propriedade exclusiva e exclusiva da Honeywell e são Informações Confidenciais da Honeywell. A menos que acordado por escrito, a Honeywell não arquivará Dados de Entrada para uso futuro do Cliente. O cliente consente com qualquer transferência de Dados de Entrada do Cliente para fora de seu país de origem, sujeita à Seção 3.4 (Privacidade de Dados) abaixo.

3.4 Como usado aqui, "Leis de Privacidade de Dados Aplicáveis" significa proteção de dados aplicáveis, privacidade, notificação de violação,

ou leis ou regulamentos de segurança de dados; "Responsável por Dados" significa uma Parte que, sozinha ou conjuntamente com outros, determina os propósitos e meios do tratamento de Dados Pessoais (conforme esse termo ou variantes similares possam ser definidos nas Leis de Privacidade de Dados Aplicáveis); e "Dados Pessoais" significa qualquer informação relacionada a uma pessoa física identificada ou identificável ou que esse termo ou variantes similares possam ser definidos nas Leis de Privacidade de Dados Aplicáveis. Dados Pessoais incluem (i) dados de relacionamento sobre indivíduos fornecidos por uma Parte para a outra para gerenciar a relação entre as Partes, e (ii) dados de uso pessoalmente identificáveis disponibilizados pelo Cliente à Honeywell em relação aos Produtos e Serviços de Suporte da Honeywell. Cada Parte processará os Dados Pessoais da outra como um Responsável de Dados independente, de acordo com as Leis de Privacidade de Dados Aplicáveis. Cada Parte afirma que possui todos os direitos e autorizações para transferir Dados Pessoais para a outra Parte (incluindo fornecer notificação a quaisquer titulares dos dados, na medida aplicável). c. Na medida exigida pelas Leis de Privacidade de Dados Aplicáveis, cada Parte concorda em estar vinculada pelos termos das Cláusulas Contratuais Padrão para transferência de dados pessoais para terceiros países conforme o Regulamento (UE) 2016/679 (incluindo as disposições do Módulo 1) e o Adendo Internacional de Transferência de Dados do Reino Unido às Cláusulas Contratuais- Padrão da Comissão da UE feitas sob o artigo 119A(i) da Lei de Proteção de Dados do Reino Unido de 2018 ("Responsável pelo Tratamento SCCs") em sua função de "exportador de dados" ou "importador de dados", conforme aplicável, e conforme esses termos são definidos nele.

Os SCCs de Controladores serão considerados assinados por cada Parte e são, por meio daqui, incorporados por referência ao Acordo em sua totalidade, como se estivessem totalmente expostos como anexo a este Acordo. As Partes reconhecem que as informações exigidas nos apêndices dos SCCs de Controladores estão expostas em <https://www.honeywell.com/us/en/Customer/trust-center>. Cada Parte implementará medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os Dados Pessoais contra quaisquer violações de segurança. Se houver conflito entre este Acordo e os SCCs Controladores, os SCCs Controladores prevalecerão. Quando a legislação aplicável exigir alterações aos SCCs do Controlador, essas alterações serão consideradas feitas sem nenhuma ação adicional das Partes. d. Além disso, se a Honeywell processar Dados Pessoais em nome do Cliente sob este Contrato, deverá processar tais Dados Pessoais para fins de fornecimento, melhoria e/ou desenvolvimento de seus Serviços de Suporte, de acordo com a

Declaração de Privacidade e Acordo de Processamento de Dados da Honeywell (disponível em <https://www.honeywell.com/us/en/Customer/trust-center>), que estão incorporados por referência ao Acordo em sua totalidade, como se estivessem expostos integralmente como anexo a este Acordo.

4. Substituição. Se a Honeywell (ou Hand Held Products) determinar, a seu critério exclusivo, que um dispositivo submetido como RMA não pode ser reparado de maneira e prazo comercialmente razoáveis, então a HON pode substituir tal

Dispositivo, a seu critério exclusivo, com um dispositivo substituto que seja do mesmo modelo ou de funcionalidade semelhante. Esse dispositivo substituto também pode ser novo, recondicionado ou remanufaturado, desde que esteja em bom estado de funcionamento e atenda ou exceda a especificação funcional do dispositivo original a ser substituído. A Honeywell reserva-se o direito de inspecionar, testar e investigar qualquer dispositivo de RMA para determinar a causa, natureza e extensão de qualquer dano, falha ou falha, {Cliente/Parceiro} deverá cooperar plenamente com a Honeywell durante tal investigação. Se a Honeywell determinar em seu razoável critério que um RMA foi danificado além do desgaste normal, foi submetido a uso indevido, negligência ou manuseio inadequado ou anormal, tal declaração será considerada um RMA inelegível e não será substituído, nem sujeito a qualquer reparo, crédito ou reembolso. Nesses casos, a Honeywell notificará o {Cliente/Parceiro} sobre a rejeição e devolverá o(s) dispositivo(s) às custas do Cliente/Parceiro.

5. Taxas de Serviço e Pagamento. A Cobertura do Serviço de Suporte está sujeita ao pagamento antecipado do cliente não sendo reembolsáveis as

Taxas de Serviço de Apoio. A precificação da Honeywell exclui impostos aplicáveis, devidos e pagos pelo Cliente (incluindo, mas não se limitando a, vendas, uso, impostos especiais, valor agregado e outros impostos similares) ("Impostos"), tarifas e impostos. O cliente pagará todos os impostos decorrentes deste Acordo, seja impostos, cobrados, arrecadados, retidos ou avaliados agora ou posteriormente. Se a Honeywell for obrigada a impor, cobrar, cobrar, reter ou cobrar qualquer imposto sob este Acordo, a Honeywell fará a fatura ao Cliente por tais impostos, a menos que, no momento da realização do pedido, o Cliente forneça à Honeywell um certificado de isenção suficiente para verificar a isenção do Cliente dos Impostos. Em nenhum caso a Honeywell será responsável pelos impostos pagos ou a pagar pelo cliente. A Honeywell não será obrigada a prestar Serviços de Suporte se as Taxas e Encargos de Serviço aplicáveis não forem pagos em tempo hábil, e a Honeywell tem o direito de suspender os Serviços de Suporte até receber as Taxas de Serviço de Suporte aplicáveis e outras Taxas e Valores de Serviço devidos à Honeywell. A suspensão dos Serviços pela Honeywell não deverá estender a Cobertura do Prazo de Serviço. Para os Serviços de Suporte existentes, a Honeywell deverá emitir uma carta de renovação ao Comprador com sessenta (60) dias de antecedência ao término do contrato existente, e o pagamento dessa fatura deve ser recebido trinta (30) dias antes da data de renovação. Se o cliente desejar receber Serviços de Suporte, se disponíveis, as Taxas serão cobradas de acordo com os preços aplicáveis publicados pela Honeywell periodicamente. As taxas e encargos de serviço não são reembolsáveis. A menos que o cliente tenha sido aprovado para termos de crédito pela Honeywell, o pagamento de todos os pedidos será feito no momento da emissão do pedido. Caso o Cliente tenha sido aprovado para termos de crédito, o pagamento desse pedido será devido no máximo 30 dias corridos a partir da data da fatura, a menos que um prazo mais curto seja especificado na fatura ou comunicado por escrito ao Cliente. A Honeywell decidirá a seu critério exclusivo se o Cliente se qualifica para condições de crédito. Se os termos de crédito forem concedidos, a Honeywell pode alterar os termos de crédito do Cliente a qualquer momento a seu critério exclusivo e pode, sem aviso prévio ao Cliente, modificar ou retirar os termos de crédito para qualquer pedido, incluindo pedidos abertos. Os pagamentos devem ser feitos em moeda dos EUA, salvo acordo contrário por escrito, e devem ser acompanhados de detalhes de remessa contendo, no mínimo, o número do pedido do Cliente, o número da fatura da Honeywell e o valor pago por fatura; O cliente concorda em pagar uma taxa de serviço no valor de \$500 para cada ocorrência por não incluir o detalhamento do pagamento e as informações mínimas descritas acima. Os pagamentos devem estar de acordo com o campo "Remeter Para" em cada fatura. Se o Cliente fizer qualquer pagamento não aplicado e não responder ao pedido da Honeywell de instrução sobre alocação dentro de sete (7) dias civis, a Honeywell poderá descontar esse valor em dinheiro não aplicado contra qualquer fatura atrasada do Cliente a seu critério exclusivo. Um pagamento não aplicado significa pagamentos recebidos do Cliente sem detalhes adequados de remessa para determinar a qual fatura o(s) pagamento(s) deverão ser aplicados. Disputas sobre faturas devem ser acompanhadas de informações detalhadas de apoio e são consideradas dispensadas 15 dias corridos após a data da fatura. A Honeywell reserva-se o direito de corrigir quaisquer faturas incorretas. Qualquer fatura corrigida deve ser paga até a data de vencimento original do pagamento ou até a data de emissão da fatura corrigida, o que for posterior. Se o cliente estiver em atraso no pagamento à Honeywell, a Honeywell pode, a sua opção:

- a. reter o cumprimento até que todos os valores em atraso e cobranças por atraso, se houver, sejam pagos;
- b. recuperar Produtos ou softwares para os quais o pagamento não foi feito;

- c. Cobrar cobranças por atraso nos valores em atraso no valor menor de 1,5% ao mês ou a taxa máxima permitida por lei, para cada mês completo ou parcial;
- d. recuperar todos os custos de cobrança, incluindo, mas não se limitando a, honorários advocatícios razoáveis;
- e. Combinar quaisquer dos direitos e remédios acima conforme permitido pela lei aplicável.

Esses recursos são adicionais aos disponíveis em direito ou em equidade. A Honeywell pode reavaliar a situação de crédito do cliente a qualquer momento e modificar ou retirar o crédito. O cliente não pode desfazer quaisquer valores faturados com valores devidos pela Honeywell. O cliente deverá pagar todos os impostos sobre vendas e uso cobrados por qualquer autoridade governamental em conexão com os serviços prestados ao cliente, bem como quaisquer impostos novos ou aumentados, ou encargos governamentais sobre mão de obra ou serviços, ou a produção, envio, venda, instalação ou uso de equipamentos, peças ou softwares em conexão com os Serviços que possam entrar em vigor daqui em diante. Se o Cliente alegar que tais impostos não se aplicam a transações abrangidas por este Acordo, o Cliente deverá fornecer à Honeywell um certificado de isenção fiscal aceitável para as autoridades fiscais aplicáveis.

6. Vedação à Compensação

. Nem o Cliente nem qualquer Afiliado (conforme definido abaixo) deverão tentar compensar ou recuperar quaisquer valores faturados ou qualquer parte deles contra outros valores que sejam devidos ou possam se tornar devido da Honeywell, suas entidades afiliadas, divisões comerciais ou unidades. Como usado aqui, "Afiliada" significa entidade que uma Parte controla direta ou indiretamente em relação à sua gestão e políticas ("Controle"), é controlada por, ou está sob controle comum com essa parte. Para evitar dúvidas, o Cliente tem a obrigação afirmativa de abrir qualquer disputa com a Honeywell antes de tomar qualquer ação, como reter o pagamento.

- 7. Sobretaxa econômica.** A Honeywell pode, de tempos em tempos e a sua exclusiva discricão, emitir sobretaxas sobre Pedidos de Compra para mitigar e/ou recuperar custos operacionais aumentados decorrentes ou relacionados, sem limitação: (a) variação de câmbio de moeda estrangeira; (b) aumento do custo de conteúdo, mão de obra e materiais de terceiros; (c) impacto de tributos aduaneiros, tarifas e outras ações governamentais; e (d) quaisquer outras circunstâncias que aumentem os custos da Honeywell, incluindo aumentos nos custos de frete, mão de obra, materiais ou componentes, e custos incrementados devido à inflação (coletivamente, "Sobretaxas Econômicas"). A Honeywell fará a cobrança ao Cliente, por meio de uma fatura revisada ou separada, e o Cliente concorda em pagar as Sobretaxas Econômicas conforme os termos padrão de pagamento deste Acordo. Se surgir uma disputa relacionada a sobretaxas econômicas, e essa disputa permanecer aberta por mais de quinze (15) dias, a Honeywell pode, em

sua exclusiva discricão, reter o cumprimento e envios futuros ou combinar quaisquer outros direitos e recursos que possam ser previstos neste Acordo ou permitidos por lei até que a disputa seja resolvida. Os termos desta seção prevalecerão em caso de inconsistência com quaisquer outros termos deste Acordo. Quaisquer Sobretaxas Econômicas, assim como o momento, eficácia e método de determinação das mesmas, serão separados e além de quaisquer mudanças na precificação que sejam afetadas por quaisquer outras disposições deste Acordo.

- 8. Entrega e devolução de produtos.** O cliente deverá enviar Produtos que necessitem de Serviços de Suporte para a Honeywell de acordo com as diretrizes da Honeywell e será responsável por todas as ações e custos relacionados à entrega de seu(s) Produto(s) à Honeywell. O cliente será o único responsável por fornecer seguro adequado para seus Produtos e o cliente assumirá o risco de perda por seu(s) Produto(s), estejam localizados na Honeywell ou em trânsito para ou para a Honeywell.
- 9. Informações Confidenciais.** A Honeywell pode fornecer ao Cliente certas informações durante o desempenho ou cumprimento deste Acordo que sejam não públicas ou geralmente desconhecidas, incluindo informações financeiras, segredos comerciais, know-how, dados de produtos, amostras, técnicas, especificações, desenhos, projetos, conceitos de projeto, processos e metodologias de teste ("Informações Confidenciais"). Todas as Informações Confidenciais fornecidas em conexão com este Acordo permanecerão como propriedade da Honeywell, serão usadas apenas para avançar os assuntos contemplados neste Acordo e serão protegidas como confidenciais pelo Cliente, utilizando o mesmo grau de cuidado que ele utiliza para proteger suas próprias informações confidenciais de tipo semelhante, mas não menos que um grau razoável de cuidado, por um período de três (3)

anos após a data da divulgação. Essas obrigações não se aplicarão a informações de contato comerciais ou outras informações que sejam: (a) publicamente conhecidas no momento da divulgação ou que se tornem publicamente conhecidas sem culpa do Cliente, (b) já conhecidas pelo Cliente no momento da divulgação por qualquer ato ilícito do Cliente, (c) recebidas de um terceiro sem restrições semelhantes às desta Seção, ou (d) desenvolvido de forma independente pelo Cliente. O cliente não pode divulgar Informações Confidenciais sem o consentimento prévio por escrito da Honeywell, desde que, no entanto, o Cliente possa divulgar Informações Confidenciais (i) a seus Afiliados, funcionários, diretores, consultores, agentes e contratados para fins de cumprir este Acordo e cumprir suas obrigações legais, e (ii) em resposta a uma ordem judicial, solicitação governamental ou outra solicitação legalmente exigida quando (A) fornecer à Honeywell aviso prévio suficiente e um a oportunidade de se opor a tal divulgação (quando possível) e (B) torna a divulgação sujeita a uma ordem de proteção ou outras restrições similares de confidencialidade. Após a rescisão ou expiração deste Acordo e mediante solicitação por escrito da Honeywell, o Cliente deverá devolver ou destruir todas as Informações Confidenciais e todas as suas cópias, exceto qualquer Informação Confidencial que exista apenas como parte de dados eletrônicos de backup ou arquivos gerados regularmente, cuja destruição não seja razoavelmente viável.

- 10. Garantia e responsabilidade de serviço limitado.** Os serviços devem ser realizados de maneira profissional e profissional, com garantia de noventa (90) dias a partir da data em que os Serviços de Suporte são realizados (o "Período de Garantia de Serviço"). A obrigação da Honeywell e o único remédio do Cliente sob esta garantia é que a Honeywell corrija ou reexecute os Serviços de Suporte defeituosos ou reembolse as taxas pagas pelos Serviços, por escolha exclusiva da Honeywell, caso o Cliente notifique a Honeywell por escrito sobre serviços defeituosos dentro do Período de Garantia de Serviço. Todos os serviços refeitos são garantidos pelo restante do período original de Garantia de Serviço. A Honeywell reserva-se o direito de usar peças e produtos novos ou reconicionados em conexão com os Serviços de Suporte. A responsabilidade da Honeywell sob esta garantia de serviço se limita a Produtos devolvidos conforme orientado pela Honeywell, transporte pré-pago, para a unidade designada da Honeywell e considerados pela Honeywell como não funcionando apenas devido à mão de obra defeituosa da Honeywell ou à instalação de materiais defeituosos durante o serviço de suporte aplicável. A garantia de serviço será anulada para Produtos que foram: configurados, operados e/ou instalados de forma contrária à documentação do produto da Honeywell; submetido a uso indevido, abuso, negligência (incluindo, sem limitação, não cumprimento dos horários adequados de Serviços de Suporte e limpeza), ou atos ou omissões intencionais, imprudentes ou maliciosas; usado de uma forma ou para um propósito para o qual não foi projetado, incluindo, sem limitações, o uso do Produto fora de suas especificações operacionais e ambientais; sujeitos a tentativa ou conclusão de serviço, reparo, desmontagem, alteração ou modificação do produto por parte do cliente ou de terceiros não autorizados; submetido a acidentes ou desastres naturais ou causados pelo homem (incluindo, sem limitação, incêndio, furto, danos causados por água e enchentes) que causassem danos ou destruição de componentes internos e externos; sujeitos a transporte ou manuseio inadequados, instalação inadequada, eletricidade estática ou descarga eletrostática, ou tensão ou corrente excessiva fornecida para ou extraída das conexões de interface.

A GARANTIA ACIMA MENCIONADA É FEITA E ACEITA EM SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU LEGAIS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, GARANTIAS DE NÃO INFRAÇÃO, COMERCIALIZABILIDADE, ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO OU DE OUTRA FORMA. NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, TODOS OS DEMAIS RECURSOS SÃO RENUNCIADOS, E O CLIENTE, POR MEIO DESTA INSTRUMENTO, DISPENSA A HONEYWELL DE QUALQUER OBRIGAÇÃO ALÉM DO REFERIDO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.

EM NENHUM CASO A HONEYWELL SERÁ RESPONSÁVEL SOB ESTE ACORDO, SEJA QUAL FOR A CAUSA E INDEPENDENTEMENTE DE A RESPONSABILIDADE DECORRER DAS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO DA HONEYWELL SOB A PRESENTE OU DE UMA VIOLAÇÃO DE CONTRATO, GARANTIA, RESPONSABILIDADE CIVIL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), OPERAÇÃO DA LEI OU OU DEMAIS SITUAÇÕES, E MESMO QUE A PARTE TENHA SIDO INFORMADA DA POSSIBILIDADE DA RESPONSABILIDADE OU QUE A RESPONSABILIDADE SEJA PREVISÍVEL DE OUTRA FORMA, POR QUAISQUER LUCROS OU RECEITAS PERDIDAS, DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, INDIRETOS, CONSEQUENTES, EXEMPLARES OU PUNITIVOS DE QUALQUER TIPO (INCLUINDO TODOS OS DANOS DEVIDO À INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA OU CORRUPÇÃO DE DADOS, OU PERDA DE USO DE QUALQUER PROPRIEDADE OU CAPITAL).

TODAS AS REIVINDICAÇÕES SÃO LIMITADAS AOS RECURSOS EXCLUSIVOS ESTABELECIDOS NESTA SEÇÃO 10 (GARANTIA LIMITADA) DESTE ACORDO. A HONEYWELL NÃO TERÁ RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OU LESÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CLIENTE AOS SEUS CLIENTES, INCLUINDO SERVIÇOS REALIZADOS PELO CLIENTE EM PRODUTOS OU SOFTWARES HONEYWELL VENDIDOS ABAIXO, NEM SERÁ RESPONSABILIZADA POR QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DE TERCEIROS RELACIONADAS A QUAISQUER SERVIÇOS, EXCETO PELAS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA HONEYWELL EM CONEXÃO COM ESTE ACORDO, O RELACIONAMENTO DAS PARTES, A VENDA DE SERVIÇOS E QUALQUER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CLIENTE NÃO DEVERÁ EXCEDER O MENOR DE (I) O PREÇO AGREGADO DE COMPRA PAGO PELO CLIENTE À HONEYWELL PELO SERVIÇO QUE DEU ORIGEM À REIVINDICAÇÃO DURANTE OS DOZE (12) MESES ANTERIORES AO SURGIMENTO DA REIVINDICAÇÃO OU (II) \$10.000 USD, TODAS AS REIVINDICAÇÕES QUE UMA DAS PARTES POSSA TER SERÃO AGREGADAS, E MÚLTIPLAS REIVINDICAÇÕES NÃO AUMENTARÃO O LIMITE ANTERIOR.

O CLIENTE NÃO ENTRARÁ COM UMA AÇÃO LEGAL OU EQUITATIVA CONTRA A HONEYWELL MAIS DE UM ANO APÓS O PRIMEIRO EVENTO QUE DEU ORIGEM A UMA CAUSA DE AÇÃO, A MENOS QUE A LEI APLICÁVEL PREVEJA UM PRAZO DE PRESCRIÇÃO MAIS CURTO.

As renúncias, exclusões e limitações aqui estabelecidas se aplicarão mesmo que as garantias expressas estabelecidas neste Acordo não cumpram seu propósito essencial. As partes concordam que os preços da Honeywell para os serviços prestados abaixo são fornecidos com base nos ressentimentos, exclusões e limitações aqui estabelecidos, e que tais renúncias, exclusões e limitações constituem uma alocação acordada de risco que é fundamental para o acordo entre as partes.

11. Cobertura de Término e Término de Serviço. O prazo da cobertura dos Serviços de Suporte será especificado conforme cotado e no Pedido de compra válido, ou conforme acordado pelas partes nos termos de um contrato de Serviços devidamente assinado. A Cobertura de Serviço pode ser encerrada pela Honeywell por conveniência mediante aviso prévio por escrito de trinta dias. Qualquer uma das partes pode encerrar a Cobertura de Serviço mediante aviso por escrito a qualquer momento em ou depois: (i) o protocolo pela outra parte sob qualquer seção ou capítulo da Lei Federal de Falências, conforme alterado, ou sob qualquer lei ou estatuto semelhante dos Estados Unidos ou de qualquer estado deles, de uma petição de falência ou insolvência envolvendo a outra parte; ou (ii) o protocolo pela outra parte de qualquer petição ou resposta solicitando reorganização, reajuste ou arranjo dos negócios da outra parte sob qualquer lei relacionada à falência ou insolvência; ou (iii) a nomeação de um administrador judicial para toda ou substancialmente toda a propriedade da outra parte; ou (iv) a realização pela outra parte de qualquer cessão ou tentativa de cessão em benefício de seus credores; ou (v) a instituição de qualquer processo para liquidação ou liquidação dos negócios da outra parte ou para a rescisão de sua carta corporativa. No caso de rescisão deste Acordo por conveniência pela Honeywell, se o Cliente cumprir suas obrigações sob este Contrato, a Honeywell deverá devolver ao Cliente a parte não utilizada de quaisquer Taxas de Serviço pré-pagas menos quinze por cento (15%), menos quaisquer valores devidos à Honeywell. Apesar desta disposição, qualquer Produto abrangido por este Acordo por mais da metade do prazo pré-pago não se qualificará para reembolso ou reembolso em caso de rescisão deste Contrato.

12. Relacionamento entre partes. Nada do aqui contido deve ser interpretado como constituindo qualquer uma das partes como parceiro, joint venturer, empregado, agente ou outro representante da outra parte.

13. Atrasos Justificáveis. Um atraso permitido ou justificável (cada um deles, um "Atraso Justificável") é qualquer ato, evento ou condição que impeça a Parte afetada de cumprir suas obrigações sob este Acordo e esteja além do controle razoável dessa Parte (ou de qualquer terceiro sobre o qual essa Parte tenha controle). Exceto por obrigações de pagamento (incluindo o aumento das obrigações decorrentes da necessidade de uma Ordem de Mudança), nenhuma das Partes será considerada em inadimplência ou em violação de suas obrigações sob este Acordo se e na medida em que sua falha ou atraso no cumprimento for devido a um evento de Atraso Justificável; desde que (i) a Parte afetada forneça notificação por escrito à outra Parte assim que possível sobre o evento de Atraso Justificável e

use esforços comercialmente razoáveis para superar ou mitigar os efeitos de tal ocorrência; e (ii) quando a Parte afetada puder retomar suas obrigações, tal Parte deverá notificar a outra Parte por escrito a esse respeito e retomar prontamente o desempenho. Apesar da sentença anterior, os valores afetados por um Atraso Justificável podem, a opção da Honeywell, ser eliminados do Acordo sem responsabilidade, mas o Acordo permanecerá inalterado. Eventos de Atraso Justificável incluirão, sem limitação:

- a. Atrasos ou recusas em conceder uma licença de exportação ou a suspensão ou revogação dela;
- b. Quaisquer outros atos de qualquer Autoridade Governamental que limitem a capacidade de uma parte de atuar sob este acordo;
- c. Um ato de Deus, incluindo, mas não se limitando a, incêndios, terremotos, enchentes, deslizamentos de terra, relâmpagos, explosões, tempestades tropicais, furacões, tornados, condições climáticas severas;
- d. Pandemias, epidemias, quarentenas ou crises médicas regionais,
- e. A presença de Substâncias Perigosas ou Mofo,
- f. Escassez ou incapacidade de obter materiais, equipamentos, energia ou componentes,
- g. Greves trabalhistas, locais ou outras interrupções trabalhistas, viii. Tumultos, conflitos, insurreições, desobediência civil, distúrbios de proprietários de terras, conflito armado, terrorismo, atos de inimigos públicos, guerra, bloqueio, insurreição, rebelião, sabotagem ou ocorrência semelhante, qualquer exercício do poder de desapropriação, poder policial, condenação ou outra tomada por ou em nome de qualquer entidade pública, quase pública ou privada (ou ameaça iminente de qualquer um dos anteriores, se tal ameaça poderia razoavelmente ser esperada para causar danos a pessoas ou propriedades), ix. Suspensão, rescisão, interrupção, atraso, negação ou falha na renovação ou emissão de qualquer permissão, licença, consentimento, autorização, interconexão governamental, capacidade de operar ou operar uma instalação, ou aprovação por uma Autoridade Governamental ou concessionária de energia elétrica relacionada de qualquer forma aos Entregáveis,
- h. Uma alteração na Lei Aplicável ocorrendo após a Data de Vigência,
- i. Aprovação, promulgação, entrada em vigor ou alteração de leis de sanções, leis de controle de exportação/importação ou regulamentos relacionados que impactem ou limitem o desempenho das obrigações da Honeywell ou de qualquer um de seus fornecedores ou fornecedores, ou
- j. Qualquer outra causa além do controle razoável da parte inadimplente.

Para evitar dúvidas, não é necessário haver um Atraso Justificável para invocar a Seção 8 (Sobretaxas Econômicas). No caso de um evento de Atraso Justificável estar em andamento por um período de noventa (90) dias ou mais, a Honeywell pode notificar o Cliente de que está cancelando quaisquer Pedidos pendentes afetados ou parte deles afetada, sem responsabilidade para com a Honeywell.

14. Divisibilidade

. No caso de que qualquer uma das disposições deste Acordo ou partes dele seja considerada inexecutável ou inválida por qualquer tribunal de jurisdição competente, a validade e aplicabilidade das demais disposições, ou partes ou interpretações delas, não serão afetadas por esta decisão.

15. Títulos. Os títulos deste Acordo são apenas para conveniência de referência e não devem limitar, nem ser usados como auxílio na interpretação, das disposições deste Acordo.

16. Integralidade do Contrato

. Este Acordo estabelece o entendimento pleno e completo das partes em relação aos Serviços a serem prestados pela Honeywell para o Cliente e se sobrepõe a todos os entendimentos anteriores, escritos ou orais, que possam ter existido relacionados aos Serviços a serem prestados pela Honeywell.

17. Designação. O cliente não deverá ceder este Contrato ou suas obrigações aqui presentes sem o consentimento expresso por escrito da Honeywell em cada caso. Qualquer atribuição supostamente feita pelo Cliente será uma violação desta Seção e será considerada nula.

18. Avisos. Todos os avisos relacionados a este Acordo deverão ser feitos por escrito e entregues pessoalmente, enviados mediante correspondência registrada, com aviso de recebimento) à outra parte no endereço indicado por esta na página de capa ou na confirmação de serviço ou qualquer outro endereço que qualquer uma das partes aqui

possa, por aviso semelhante, fornecer à outra, ou, para notificações e correspondência de natureza não jurídica, por fax, desde que haja comprovação de recebimento..

- 19. Escolha de Lei; Local.** Este Acordo será considerado executado no Estado de São Paulo e será interpretado e aplicado de acordo com as leis do Estado de São Paulo. O foro para todas as controvérsias relacionadas a este Acordo será nos tribunais federais e estaduais de São Paulo, em Barueri, e quaisquer controvérsias decorrentes do Acordo serão decididas apenas nesses tribunais. O cliente submete à jurisdição desses tribunais para quaisquer ações ou processos relacionados a este Contrato. Nenhuma ação em conexão com este Acordo deverá ser movida pelo Cliente mais de dois (2) anos após o surgimento da causa de ação.
- 20. Sobrevivência.** As disposições deste Acordo que, por sua natureza, continuam vigentes, incluindo, mas não se limitando à garantia, limitação de responsabilidade e obrigações de confidencialidade previstas neste Acordo, sobreviverão a qualquer expiração, cancelamento ou rescisão deste Acordo.
- 21. Idioma.** Este Acordo é preparado e assinado em inglês, e todas as emendas, avisos, correspondências e outros documentos fornecidos por ou em nome de cada uma das partes da outra deverão estar apenas em inglês. A língua inglesa será dominante em todos os aspectos. Quaisquer traduções deste Acordo ou quaisquer emendas, avisos, correspondências e outras documentações para qualquer outro idioma são apenas para referência e não terão efeito legal ou de outro tipo.
- 22. Modificação.** Estes Termos e Condições do Serviço de Suporte e qualquer Descrição do Serviço aplicável podem ser modificados ou complementados apenas por um contrato escrito separado que se refira a este Acordo e/ou à Descrição do Serviço aplicável e assinado em mãos por representantes devidamente autorizados de ambas as partes. Nenhuma modificação ou renúncia a qualquer uma das disposições, ou qualquer representação, promessa ou adição futura será vinculativa para as partes, a menos que seja acordado por escrito e assinado em mãos por ambas as partes. Qualquer disposição ou parte deste Acordo considerada nula ou inaplicável sob qualquer lei ou regulamento será considerada anulada, e todas as disposições restantes continuarão válidas e vinculativas para a Honeywell e a Customer, que concordam que este Acordo será reformado para substituir essa disposição ou parte dela por uma disposição válida e exequível que se aproxime o máximo possível de expressar a intenção da cláusula ou fornecer as partes com as obrigações e benefícios do acordo originalmente estabelecidos abaixo.
- 23. Conformidade.** Todos os produtos e tecnologias aqui mencionados estão sujeitos aos controles de exportação dos EUA e de outros países. O cliente deverá cumprir todas as leis, regras, mandatos, ordens executivas, regulamentos, ordenanças, proclamações, exigências e requisições nacionais e internacionais aplicáveis, ou de qualquer autoridade governamental internacional, federal, estadual ou local que possa agora ou posteriormente se aplicar em conexão com este Acordo ou quaisquer Produtos aqui atendidos, incluindo, sem limitação, as diretivas da União Europeia sobre WEEE (2002/96/CE) e RoHS (2002/95/CE) datadas de 27 de janeiro, 2003.
- 24. Marcas registradas.** Nenhuma das partes adquirirá qualquer direito sob este Acordo de usar, e não deverá usar, qualquer marca registrada da outra em qualquer publicidade, divulgação, promoção ou outras divulgações, ou de qualquer forma ou para qualquer finalidade. As disposições desta Seção sobreviverão à conclusão dos Serviços.